


EMENDA À DESPESA Nº 010/2021
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2022

INCLUSÃO

APROVADO
Em 06 / 12 / 2021

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 361 0033

Projeto e Atividade

2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento da Despesa

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

20.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 361 0013

Projeto e Atividade

2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Valor

20.000,00

Justificativa

A meta principal está voltada para a formação da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a educação, buscando atender às crianças em sua escola e em família, que estão esta



tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com destinação exclusiva a **CUSTEIO** para **EMEF Prof.^a Elvira Bruzzi**.

